**INDICAÇÃO Nº 576/2023**
Data: 15 de setembro de 2023

**Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure formalizar uma parceria ou convênio com a Associação Regional Oeste de Surdos (ASSROS) de Marechal Cândido Rondon para disponibilizar uma pessoa habilitada em libras para atuar em regime de plantão e que ficaria à disposição para se deslocar onde fosse necessário, ou quando de agendamento prévio para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais em Unidades de Saúde, Prefeitura Municipal, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Administração, a iniciar os trâmites internos que permitam a formalização de uma parceria ou convênio com a Associação Regional Oeste de Surdos (ASSROS) de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é disponibilizar uma pessoa habilitada em libras para atuar em regime de plantão e que ficaria à disposição para se deslocar onde fosse necessário, ou quando de agendamento prévio para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais (surdez) em Unidades de Saúde, Prefeitura Municipal, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

Cumpre ressaltar que este Vereador iniciou o mandato em 2021 já recebeu diversos pedidos neste sentido, tendo em vista a dificuldade de compreensão quando o atendente não conhece a língua de sinais.

Hoje em dia, habilidades socioemocionais com empatia e comunicação não violenta são altamente requisitadas. Isso abre espaço para as pessoas explorarem outras maneiras de mostrar-se preocupadas com o próximo e com a inclusão social.

Ou seja, seria de fundamental importância contar com uma pessoa habilitada para na prática demonstrar que sim temos preocupação com a comunicação inclusiva e a construção de uma sociedade equitária. Ter esse diferencial fará muita diferença na vida de muitos munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando que esta importante e necessária ação seja implementada ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de setembro de 2023.

**DIONIR LUIZ BRIESCH**
**(SARGENTO DIONIR)**
Vereador